SÊNIOR
Auditores e Consultores

EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 32.313.836/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ nº 23.863.529/0001-34)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de maio de 2025

Maringá – PR, 24 de outubro de 2025.

Aos
Administradores e Cotistas do
EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 32.313.836/0001-32
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de maio de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 32.313.836/0001-32
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de maio de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8

Demonstrativo da Posição Financeira, 9

Demonstração do Resultado do Exercício, 10

Demonstração do Resultado Abrangente, 10

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, 11

Demonstração dos Fluxos de Caixas, 12

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 34

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")**, que compreendem o demonstrativo da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** em 31 de maio de 2025 e o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Determinação do valor justo dos investimentos em ações de Companhia Fechada

A determinação do valor justo dos investimentos em ações de Companhia fechado foi considerada como principal assunto de auditoria, devido a representatividade do montante, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização dos investimentos. A Administração do Fundo contratou especialista externo para avaliação do valor justo dos investimentos.

Os investimentos em ações de Companhia de Capital fechado em 31 de maio de 2025 totalizam R$ 133.050 mil, equivalente a 81,86% do Patrimônio Líquido do Fundo. Por esse motivo, em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo e a existência dos investimentos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Aplicamos o seguinte escopo para análise do assunto:

- Confronto saldo contábil x carteira de investimentos;
- Análise da classificação contábil dos ativos investidos;
- Análise do laudo de avaliação do valor justo dos ativos investidos e elaborado por especialista;
- Análise da adequação dos cálculos matemáticos das projeções;
- Análise da sensibilidade das premissas e cenários para projeções, com base em dados de mercado;
- Análise dos elementos mínimos necessários para o laudo de avaliação, conforme previsto no suplemento H da Instrução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários; e
- Avaliação da adequação e divulgação das notas explicativas

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtida, entendemos que os critério e premissas adotados pelo Fundo para determinação do valor justo dos investimentos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, com exceção dos assuntos objetos das ressalvas.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de maio de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram em 19 de novembro de 2024, relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas legislações reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria

das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 24 de outubro de 2025.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

Exponencial Lógica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.313.836/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$)

Ativo	Quantidade	31/05/2025	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	31/05/2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidades		**4**	**-**		**4**	**-**
Banco conta movimento		4	-		4	-
Cotas de fundos de investimento		**14.606**	**8,99**		**21.061**	**13,23**
G5 Fintech FIP Multiestratégia IE	17.804	13.085	8,05	17.009	19.100	12,00
REAG Referenciado DI CASH II	468.646	517	0,32	-	-	-
RWM QNT FIRF	970	1.004	0,62	-	-	-
BTG Pactual Tesouro Selic FI RF	-	-	-	458.589	1.961	1,23
Participações em companhias fechadas		**133.050**	**81,86**		**138.095**	**86,77**
Superlógica Tecnologias S.A.	4.831.689	133.050	81,86	5.240.444	137.004	86,09
Muevy S.A. - ON	1.867	-	-	1.151	97	0,06
Muevy S.A. - PN	19.052	-	-	11.750	994	0,62
Outros valores e bens		**14.907**	**9,16**		**12**	**0,01**
Outros valores a receber		14.895	9,15		-	-
Outras despesas		12	0,01		12	0,01
Total do ativo		**162.567**	**100,01**		**159.172**	**100,01**
Passivo						
Valores a pagar		**24**	**0,01**		**23**	**0,01**
Taxa de administração		24	0,01		23	0,01
Total passivo		**24**	**0,01**		**23**	**0,01**
Patrimônio líquido		**162.543**	**100,00**		**159.149**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**162.567**	**100,01**		**159.172**	**100,01**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Exponencial Lógica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.313.836/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração do resultado
Para o exercício de 31 de maio de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício	2025	2024
Resultado com ações de companhias fechadas	**10.609**	**3.154**
Ajuste ao valor justo	-	3.154
Resultado de negociações	10.609	-
Cotas de fundos de investimento	**(6.817)**	**(6.402)**
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	(6.817)	(6.402)
Demais despesas	**(398)**	**(388)**
Taxa de administração	(275)	(271)
Advogados		-
Taxa de fiscalização - CVM	(20)	(20)
Auditoria	(12)	(11)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(60)	(30)
Consultoria		(25)
Outras despesas	(31)	(31)
Resultado do exercício	**3.394**	**(3.636)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**3.394**	**(3.636)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Exponencial Lógica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.313.836/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração do resultado da mutação do patrimônio liquido
Para o exercício de 31 de maio de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Cotas Integralizadas	Amortização	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de maio de 2022	**22.788**	**(9.350)**	**131.005**	**144.443**
Resultado do exercício	-	-	18.342	18.342
Saldos em 31 de maio de 2023	**22.788**	**(9.350)**	**149.347**	**162.785**
Resultado do exercício	-	-	(3.636)	(3.636)
Saldos em 31 de maio de 2024	**22.788**	**(9.350)**	**145.711**	**159.149**
Resultado do exercício	-	-	3.394	3.394
Saldos em 31 de maio de 2025	**22.788**	**(9.350)**	**149.105**	**162.543**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Exponencial Lógica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.313.836/0001-32

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício de 31 de maio de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Custódia e auditoria	(100)	(11)
(-) Taxa de administração	(273)	(282)
(-) Taxa de fiscalização CVM	(20)	(20)
(-) Outras despesas administrativas	(5)	(30)
(-) Pagamento com prestação de serviços		(43)
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	**(398)**	**(386)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisição de cotas de fundos de investimento	(3.821)	(2.755)
(+) Resgate de cotas de fundos de investimento	3.459	4.991
(-) Aquisição de ações companhia fechada	-	(2.615)
(+) Venda de ações companhia fechada	2.901	765
(-) Aquisição de AFAC	(2.141)	-
(=) Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de investimento	**398**	**386**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	-	-
Cotas amortizadas	-	-
(=) Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**-**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	4
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	4
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Exponencial Lógica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado, conforme proposta da Administração devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") datado de 16 de novembro de 2018 e iniciou suas operações em 12 de julho de 2019. O Fundo é considerado diversificado e classificado como Tipo 1 nos termos do Código ABVCAP e ANBIMA.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida no Capítulo II do Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas.

O Fundo deverá realizar os investimentos nos títulos e valores mobiliários no período de investimento, que terá duração de 12 (doze) anos a partir da data da integralização inicial. Após o período de investimento inicia o período de desinvestimento até a expiração do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação, durante o qual os investimentos do Fundo deverão ter seus respectivos períodos de maturação e posteriormente ser liquidados. O prazo do período de investimento ou desinvestimento poderá ser prorrogado, conforme proposta do Administrador devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas.

Os títulos e valores mobiliários das companhias investidas podem ser ilíquidos no momento do investimento, mas o Fundo deve envidar seus melhores esforços para que a companhia investida, caso seja fechada, venha a atender, no que couber, aos padrões de governança corporativa exigidos pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A") para a listagem das ações de sua emissão para a negociação no Novo Mercado, Bovespa Mais, Nível 1 ou Nível 2 da B3 S.A, quando aplicável.

O cotista deve atestar por meio do Boletim de Subscrição que, tendo em vista a natureza do investimento em participações, e a política de investimento do Fundo, está ciente de que (i) os ativos componentes da carteira do Fundo poderão, em um primeiro momento, ter liquidez

significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos de investimento; e que (ii) a carteira do Fundo poderá estar concentrada em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de poucas Companhias Investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais Companhias Investidas.

A participação do Fundo no processo decisório da Companhia Investida poderá ocorrer:

I. Pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
II. Pela celebração de acordo de acionistas;
III. Pela eleição de membro(s) do conselho de administração;
IV. Pela celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo (mesmo que por meio de direito de veto) efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investida; ou
V. Por quaisquer outros meios permitidos pela legislação em vigor ou aprovados pela CVM.

Não obstante a diligência do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, o Administrador e o Gestor não poderão ser responsabilizados por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o Cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados. As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

A partir de 12 de julho de 2019 (data de início das atividades), nos termos da Instrução CVM 579/16, o Fundo passou a ser uma entidade de investimento. A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador em 24 de outubro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão de obrigações de curto prazo.

(b) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração de resultado em "Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento".

(c) Investimentos – Participações em companhias fechadas

(I) Ações de companhias fechadas

Com a adoção da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos através de laudo de avaliação contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

(II) Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio".

(d) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(e) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

(f) Contingências

Contingências ativas

Ganhos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo. Não há qualquer ativo dessa natureza registrado nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de maio de 2024 e 2023.

Contingências passivas

Contingências passivas - são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que implicaria forte indício de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação. Em 31 de maio de 2024 e 2023, no Fundo não existiam contingências para as quais houvesse necessidade de constituição de provisão.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

Em 31 de maio de 2025:

Cotas de fundo de investimento	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado	% s/ PL
G5 Fintech FIP Multiestratégia IE **(i)**	17.804	734,89	13.085	8.025
REAG Referenciado DI CASH II	468.646	1,10	517	0,33
RWM QNT FIRF	970	1.034,78	1.004	0,63
Total		1.770,77	**14.606**	**9,21**

Em 31 de maio de 2024:

Cotas de fundo de investimento	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado	% s/ PL
G5 Fintech FIP Multiestratégia IE **(i)**	17.009	1.122,92	19.100	12,00
BTG Pactual Tesouro Selic FI RF **(ii)**	458.589	4,27	1.961	1,23
Total			**21.061**	**13,23**

G5 Fintech FIP Multiestratégia IE

i) O G5 Fintech Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“Fundo”) foi constituído em 05 de maio de 2016, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 28 de fevereiro de 2019. O Fundo possui prazo de duração de 8 anos podendo ser prorrogado por decisão de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim com no mínimo 3 meses de antecedência ao encerramento do prazo de duração do Fundo. O prazo máximo de duração do Fundo, após todas as eventuais prorrogações, será de 10 anos, ambos o prazo de duração e o prazo máximo de duração contados a partir da primeira integralização de cotas.

As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas, com relatório de auditoria emitido em 26 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

ii) O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("Fundo") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas, com relatório de auditoria emitido em 21 de março de 2025, sem modificação de opinião.

5. Participação em companhias de capital fechado

Em 31 de maio de 2025:

Companhia investida	Quantidade	Valor de mercado	% s/PL
Superlógica Tecnologias S.A.	4.831.689	133.050	100
Muevy S.A.	20.919	-	-
Total	**4.852.608**	**133.050**	**100**

Em 31 de maio de 2024:

Companhia investida	Quantidade	Valor de mercado	% s/PL
Superlógica Tecnologias S.A.	5.240.444	137.004	86,09
Muevy S.A.	12.901	1.091	0,68
Total	**5.253.345**	**138.095**	**86,77**

Superlógica Tecnologias S.A.

A Superlógica Tecnologias S.A. ("Superlógica" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado. A sede da Companhia é localizada na Rua Joaquim Vilac, nº 501, bairro Vila Teixeira, Campinas-SP, Brasil. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como quotista ou acionista, o desenvolvimento e oferecimento de sistemas informatizados de gestão para administradores de condomínios, imobiliárias, escolas e negócios que efetuam cobrança de assinaturas e pagamentos recorrentes, conta digital para recebimentos e pagamento com boleto e cartão de crédito com atuação em todo território nacional.

As demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas, com relatório de auditoria emitido em 05 de maio de 2023, sem modificação de opinião.

Através do contrato de compra e venda de ações datado de 08 de julho de 2019, o Fundo adquiriu 6.429 ações ON da Companhia pelo valor de aquisição R$ 3.215 (participação no capital social de R$ 6), pagos em 17 de julho de 2019 (15% do valor de aquisição) em 23 de agosto de 2019 (85% do valor de aquisição), passando a deter 30% do capital da Companhia de um total de 21.429 ações ON.

Em 1º de outubro de 2019, foi aprovado o desdobramento das ações com a efetiva multiplicação do número de ações 1.000, passando o Fundo a deter 6.429.000 ações ON.

Conforme Acordo de Investimento realizado em 20 de dezembro de 2019, houve a venda de 508.556 ações ON, passando o Fundo a deter 5.920.444, correspondente a 17,77% do capital da Companhia de um total de 33.321.158.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de abril de 2020 foram deliberados pelos acionistas presentes a criação das Ações preferencias nominativas, sem valor nominal, de classe A (“PNA”) e consequentemente alteração do estatuto social para prever a existência das Ações PNA, com a conversão de 680.000 ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, de emissão da companhia, em 680.000 ações PNA ao valor unitário de R$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos) por ação, convertidas as 680.000 ações PNA em favor do Fundo, passando o Fundo a deter 5.240.444 ações ON correspondente a 15,73% de um total de 33.321.158 ações ON e 680.000 ações PNA correspondente a 100%.

Em ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de abril de 2020 foram deliberados pelos acionistas presentes o resgate de 680.000 ações PNA e consequentemente alteração do estatuto social para constar o resgate. Em decorrência do resgate das ações PNA o Fundo recebeu o valor de R$7.990. Após 60 dias, nos termos da “Leia das S.A.”, em decorrência do resgate das ações PNA, ocorreu a redução do Capital Social da Companhia que passou a ser de R$237.233 e serão divido em 33.321.158 ações entre ON e PN, sendo que as ON serão de 32.989.818 ações e as PN serão de 331.340, e o Fundo passará a deter 5.240.444 ações ON correspondente a 15,73%.

Em 07 de maio de 2021 foram emitidas 148.407 ações ON ao valor unitário de R$ 20,21, perfazendo o montante de R$ 3.000. Após esta emissão, o capital social da companhia passa a ser composto por 33.469.565 ações, sendo que o Fundo continua detendo 5.240.444 ações ON, correspondentes a 15,66% do total de ações.

Em 16 de setembro de 2021 foram emitidas 49.864 ações ON ao valor unitário de R$ 40,25, perfazendo o montante de R$ 2.000. Após esta emissão, o capital social da companhia passa

a ser composto por 33.519.429 ações, sendo que o Fundo continua detendo 5.240.444 ações ON, correspondentes a 15,63% do total de ações.

Em 08 de novembro de 2021 foram emitidas 123.665 ações PN ao valor unitário de R$ 40,43, perfazendo o montante de R$ 5.000. Após esta emissão, o capital social da companhia passa a ser composto por 33.643.094 ações, sendo que o Fundo continua detendo 5.240.444 ações ON, correspondentes a 15,58% do total de ações.

Em 05 de abril de 2022 foi emitida 1 ação ON ao valor unitário de R$ 4.305.810,71, perfazendo o montante de R$ 4.306. Após esta emissão, o capital social da companhia passa a ser composto por 33.643.095 ações, sendo que o Fundo continua detendo 5.240.444 ações ON, correspondentes a 15,58% do total de ações.

Em 10 de agosto de 2022 foi emitida 321.546 ações ON ao valor unitário de R$ 8,08, perfazendo o montante de R$ 2.597. Após esta emissão, o capital social da companhia passa a ser composto por 33.964.641 ações, sendo que o Fundo continua detendo 5.240.444 ações ON, correspondentes a 15,43% do total de ações.

Valor justo:

Em 12 de julho de 2025 foi emitido Relatório de Estudo do Valor Econômico-Financeiro da Companhia, com data base do laudo sendo 31 de maio de 2025, pela empresa de consultoria Horbia Consultoria. O Laudo considerou um período de 5 (cinco) anos com custo médio ponderado do capital (captação) em 29,34% e crescimento na perpetuidade de 4,40%. O valor da empresa apurado para venda ou valor da empresa para o Acionista ou Valor Justo do Patrimônio Líquido ou Shareholder Value da Companhia em R$ 1.064.888. Em 31 de maio de 2025 foi reconhecido pelo Fundo o ajuste a valor justo.

Em 31 de maio de 2025, o fundo possuía 4.831.689 ações ordinárias da companhia investida correspondentes a 13,98% do seu capital social, que tem valor justo de R$ 133.050.

Muevy S.A – PN

Em 25 de abril de 2024 foi deliberado o aumento do Capital Social da Companhia, de forma proporcional entre os sócios, em R$ 300, passando de R$ 5.010 (cinco milhões e dez mil reais) para R$5.310 (cinco milhões, trezentos e dez mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao preço de emissão de R$ 225,96 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) fixado com base no artigo 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades Anônimas, e integralmente destinado a conta do Capital Social da Companhia.

Valor justo:

Em 23 de maio de 2022 foi emitido Relatório de Estudo do Valor Econômico-Financeiro da Companhia, com data base do laudo sendo 30 de abril de 2022, pela empresa de consultoria Horbia Consultoria. O Laudo considerou um período de 5 (cinco) anos com regressão do custo médio ponderado do capital (captação) em (11%). O valor da empresa apurado para venda ou valor da empresa para o Acionista ou Valor Justo do Patrimônio Líquido ou Shareholder Value da Companhia em negativo em (R$ 627.209). Em 31 de maio de 2025 foi reconhecido pelo Fundo o ajuste a valor justo.

Em 31 de maio de 2025 o Fundo possui 1.867 ações ordinárias e 19.052 ações preferenciais da Companhia, que teve o seu valor justo zerado em razão do valor negativo da investida.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto, quando, cumulativamente tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Riscos de não realização do investimento

A política de investimento do Fundo descritas no regulamento estabelece que o Fundo foi constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimentos em Títulos e Valores Mobiliários de companhias em crescimento no Brasil. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, build-ups (criação de ações) e recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá quantidade suficiente de oportunidades de investimento para possibilitar ao Fundo investir todo seu capital comprometido em oportunidades que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve um grande grau de incerteza. O Fundo competirá pela aquisição dos investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais

recursos do que o Fundo. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimentos, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Outros fundos com objetivos de investimento similares podem ser constituídos no futuro por outras partes não relacionadas. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita às condições de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório vigente.

Não se pode garantir que todos os cotistas cumprirão suas obrigações de integralizar as Cotas de acordo com cada um de seus respectivos compromissos de investimento. Se um Cotista deixar de efetuar tais pagamentos quando devidos, e os pagamentos feitos pelos Cotistas não inadimplentes forem insuficientes para cobrir os pagamentos não efetuados, o Fundo poderá não conseguir realizar o investimento para o qual tais pagamentos foram convocados.

Risco de Liquidez

Poderá não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo poderá não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo poderão ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo poderá requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários (i) poderá não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, poderá não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários poderá resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima serão também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não poderão resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

Riscos relacionados às companhias investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o Administrador e/ou o Comitê de Investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas n Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de

informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo poderá investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimento, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos de mercado em geral

As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações, estabelecidos no Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais

como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Risco de crédito

Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso poderá causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

Risco de Distribuição

Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas. O Fundo não terá outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos Cotistas além do lucro e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e respectivos rendimentos.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo e o Administrador não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

Risco de Derivativos

Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo

O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

Outros riscos exógenos ao controle da Administração

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

8. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo será de mínimo 1.500 cotas, máximo 15.000 cotas, com o valor inicial de subscrição de R$ 1.000,00 (mil reais)

cada cota, com valor mínimo de R$ 1.500 e o máximo até R$ 15.000, baseada e vinculada à expectativa de investimentos nas companhias alvo.

Integralização inicial

Em 12 de julho de 2019 (data de início das atividades) foi realizada a integralização inicial de 700,000000 cotas ao preço inicial de emissão de R$1 (mil reais) cada, totalizando R$ 700.

O valor da primeira integralização assegurou o início das atividades do Fundo.

Integralizações remanescentes

Após a primeira integralização de cotas, as integralizações remanescentes deverão ser aportadas no Fundo pelos cotistas mediante solicitações do Administrador, baseadas em orientações do Comitê de Investimento, a serem realizadas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo, e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

Após a integralização inicial no período 12 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2020, foram integralizadas, pelos cotistas, 2.700,000000 cotas pelo valor total de R$ 2.700.

No exercício findo em 31 de maio de 2022 foram integralizadas, 1.529,750000 cotas, no valor total de R$ 19.000.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, não houve integralização de cotas.

Amortização

Amortizações e Resgate. O resgate das Cotas ocorrerá ao final do Prazo de Duração do Fundo ou na liquidação antecipada do Fundo, podendo haver amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários de Companhias Alvo, mediante aprovação do Comitê de Investimentos, na forma prevista no Regulamento. Os dividendos ou juros sobre capital próprio que sejam declarados pela Companhia Alvo como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos nos Valores Mobiliários, serão incorporados ao Patrimônio Líquido do Fundo e poderão ser reinvestidos, conforme diretrizes definidas pelo Gestor, observadas as atribuições do Comitê de Investimentos. A amortização e/ou resgate das Cotas do Fundo poderão ser realizadas mediante entrega dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, conforme previsto no Regulamento.

As cotas do Fundo serão amortizadas no todo ou em parte, observada a disponibilidade de recursos para tanto. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas.

As amortizações poderão ser realizadas em outras formas, que não em espécie, tal como entrega de ativos do Fundo, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas.

Os dividendos e juros sobre capital próprio, porventura distribuído pelas companhias investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, inclusive desinvestimentos, serão distribuídos aos cotistas, na proporção de suas participações.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, não houve amortizações de cotas.

Resgates

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, não ocorreram resgate de cotas.

9. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração			
31/05/2025	275	Reag Trust Administradora e Recursos	Administração
31/05/2024	271	Reag Trust Administradora e Recursos	Administração

b) Exigibilidades com parte relacionada

Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração			
31/05/2025	24	Reag Trust Administradora e Recursos	Administração
31/05/2024	23	Reag Trust Administradora e Recursos	Administração

10. Serviços de administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo é realizada pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., instituição autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

Nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º da Instrução CVM nº 578/16, fica dispensada a contratação de escriturador. Caso seja necessária a contratação, este será contratado pelo Administrador.

11. Custódia de títulos

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

12. Remuneração da administração, gestão e custodia

i. A Administração faz jus a uma taxa de administração, de todos os serviços descritos no Regulamento, exceto os serviços de auditoria, sendo devido anualmente pelo Fundo ao Administrador, o montante equivalente a 0,12% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, observando a remuneração mínima mensal de R$ 14, corrigida anualmente pelo IGP-M, apurado e divulgado anualmente pela Fundação Getúlio Vargas (“FGV”).

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 2º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A despesa com taxa de administração provisionada no exercício findo em 31 de maio de 2025 foi de R$ 275 (R$ 271 em 2024).

ii. Pelos serviços de gestão será devida pela Classe a GESTORA uma remuneração equivalente a 0,0150 % (zero vírgula zero cento e cinquenta por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe o (base 252 dias), observado o valor mínimo mensal de R$ 2, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

iii. Taxa Máxima de Custódia. Pelos serviços de custódia, será devida pela Classe à CUSTODIANTE uma remuneração equivalente a a 0,0150 % (zero vírgula zero cento e cinquenta por cento), ao ano sobre Patrimônio Líquido da Classe o (base 252 dias), observado o valor mínimo mensal de R$ 2, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

14. Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas. Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23. Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

15. Encargos debitados ao fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	31/05/2024		31/05/2023	
Patrimônio líquido médio	**154.845**		**159.532**	
Encargos	**Valor**	**% s/PL médio**	**Valor**	**% s/PL médio**
Taxa de administração	(275)	(0,18)	(271)	(0,17)
Taxa de fiscalização - CVM	(20)	(0,01)	(20)	(0,01)
Auditoria	(12)	(0,01)	(11)	(0,01)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(60)	(0,04)	(30)	(0,02)
Consultoria	-	-	(25)	(0,02)
Outras despesas	(31)	(0,02)	(31)	(0,02)
Total	**(398)**	**(0,26)**	**(388)**	**(0,24)**

16. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no período foram as seguintes:

Data	Valor da cota (em R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de maio de 2025	32.657,0184	2,13
Exercício findo em 31 de maio de 2024	31.965,4789	(2,23)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo

Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

20. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

Somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas que, até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização, estiverem inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

Será atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

O administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Deliberações em assembleias

Conforme Assembleia Geral de Cotistas deliberada em 10 de março de 2025, os Cotistas presentes aprovaram as orientações dos votos a serem proferidos na assembleia geral do Fundo Investido no sentido de (i) a substituição da gestora do Fundo, com os serviços essenciais de gestão passando a ser prestados pela REAG PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA; (ii) a consolidação do regulamento do Fundo em decorrência da matéria da ordem do dia desta assembleia; e (iv) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações, caso aprovadas.

Conforme Assembleia Geral de Cotistas deliberada em 26 de maio de 2025, os Cotistas presentes aprovaram as orientações dos votos a serem proferidos na assembleia geral do Fundo Investido no sentido de (i) adaptar o texto do Regulamento do Fundo à luz da Resolução CVM nº 175/22; e (ii) segregar as taxas de administração, gestão e custódia previstas no regulamento do Fundo, em adaptação à Resolução CVM nº 175/22.

23. Eventos subsequentes

Operação Carbono Oculto

Em atenção aos últimos acontecimentos, informamos que a REAG vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação “Carbono Oculto”, deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação.

A instituição também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza.

As informações relacionadas à Operação e aos fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O-3